



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

---

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR - 01/2020**

A Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Professor Pesquisador** para atuar em atividades de pesquisa, gerenciamento de equipes e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto do projeto 148/2020 - Aprimoramento da Plataforma Integrada de Concursos da COMPERVE - PICCO, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As atividades a serem realizadas pelos docentes selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelo coordenador do projeto.

**2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas para atuação em atividades de pesquisa, gerenciamento de equipes e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto, com remuneração individual mensal no valor de R\$ 1.500,00.

**3. VALIDADE DAS BOLSAS**

3.1. A bolsa ofertada nesta seleção terá validade inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou rescindida antes do prazo previsto, a critério do coordenador e da situação financeira do projeto.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deve preencher todos os requisitos abaixo:

- a) ter o título de doutor;
- b) ser professor do quadro efetivo da UFRN;
- c) ter experiência no desenvolvimento de softwares de gestão na área de concursos públicos, em gestão de equipes usando Scrum e em tecnologias Javascript (React, NodeJS, Loopback, etc.).

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.3. A carga horária semanal será definida entre o candidato aprovado e o coordenador, de acordo com os interesses e necessidades do projeto.

4.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A coordenação do projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet, através do email [secretaria@ect.ufrn.br](mailto:secretaria@ect.ufrn.br), com assunto "Inscrição - Edital 01/2020", entre os dias 13 e 16 de maio de 2020.

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao e-mail, em formato PDF:

- a) cópia do diploma ou documento oficial que comprove o título de Doutor;
- b) Declaração Funcional da UFRN, emitido pelo SIGRH;
- c) PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

5.3. Inscrições recebidas após às 23h59 do dia 16 de maio de 2020 não serão consideradas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será realizado pelo coordenador responsável pelo projeto e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2. A listagem de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no Site da ECT (<http://www.ect.ufrn.br>) no dia 18 de maio de 2020.

6.3. As entrevistas serão realizadas em dia, local e horário a ser definido pelo coordenador do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail), além de divulgá-las no site da ECT.

6.4. Após cada entrevista, os coordenadores do projeto atribuirão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao respectivo candidato, a partir de questões sobre a experiência exigida no item 4.1-c), sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

6.5. As bolsas serão atribuídas considerando a ordem decrescente das notas.

6.6. Pedidos de recursos sobre o indeferimento poderão ser enviados a partir do dia 18 de maio de 2020 através do email [secretaria@ect.ufrn.br](mailto:secretaria@ect.ufrn.br), com o assunto "Recurso - edital 01/2020".

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de maio de 2020, no site da ECT (<http://www.ect.ufrn.br>).

7.2. Pedidos de recursos sobre o resultado final poderão ser enviados de 22 a 25 de maio de 2020 através do email [secretaria@ect.ufrn.br](mailto:secretaria@ect.ufrn.br), com o assunto "Recurso - edital 01/2020".

7.3. O resultado final do certame será divulgado no site da ECT a partir do dia 26 de maio de 2020.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela coordenação do projeto.

Natal-RN, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Rex A C Medeiros

Coordenador do Projeto